



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rosário, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rosário, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Decreto nº 2551/2026 de 12/02/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2238/2025 de 10/12/2025 e dá outras provisões.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.723,70 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

06.000.000.000.000.000.000. DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	06.005.17.451.009.1.026. PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	616 - 4.49.51.00.00 1072 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.00
11.000.000.000.000.000.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE	11.002.10.301.000.1.031. CONSTRUCAO AMPLIAÇÃO MELHORIAS DE UNIDADES BASICAS	622 - 4.49.51.00.00 1379 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.722,70
11.002.10.301.000.1.031. CONSTRUCAO DO IFA - INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	629 - 3.39.30.99.000.331 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
14.000.000.000.000.000.000. DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	14.001.08.244.000.5.290. MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	621 - 4.49.52.00.00 1966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.000,00
		Total Suplementação:	132.723,70

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superavit Financeiro;

Fonte(3):	Cod.TCE
3331 INCENTIVO A ORGANIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	331
31072 PROGRAMA ITAIPI MAIS QUE ENERGIA F 1072 Exercícios anteriores	1072
31179 REFORMA UBS RES SESA 1430-2023 FONTE 1379	1379
331966 FIA CEDCA INCENT GARANTIA DIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES F 1966	1966



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº. 191/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER E RATIFICAR ao (a) servidor (a) HELENA ROSANGELA FERREIRA CAETANO, matrícula: 47151, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 22/12/2025 à 10/01/2026; período aquisitivo 2024/2025, registrado no mês de fevereiro para efeitos de pagamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Papo Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 192/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 01º. CONCEDER, a partir de 09/02/2026, a servidora (a) ROSANA MARIA DA SILVA LEMOS, admitida em 07/03/2016, sob matrícula nº. 64, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2016/2025, sem prejuízo da remuneración.

Art. 02º. Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data retroativa de 09/02/2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Papo Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.02.10 11:54:45
924

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PORTRARIA Nº. 193/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) SUELY VENANCIO DA CRUZ PRIORI, matrícula: 415, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 16/02/2026; período aquisitivo 2023/2024 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Papo Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.02.10 11:54:45
924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Prefeito



PORTRARIA Nº. 194/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANDRESSA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matrícula: 657, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 16/02/2026; período aquisitivo 2025/2026 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se**

Papo Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 10 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.02.10 11:54:45
924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Henrique de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECRETO Nº 2.550/2026

Cria e designa membros da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação" para Secretaria Municipal de Educação e dá outras provisões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei Municipal 1.932/2017, art. 7º:

DECETA:

Art. 1º. Fica criada a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação" para a Secretaria Municipal de Educação, com função de acompanhar, fiscalizar e decidir sobre processo seletivo simplificado (PSS) da SME, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

Nome	Função	Cargo	CPF	Formação
FERNANDO CARLOS DA SILVA	Presidente	Secretário Municipal de Educação	099.925.299-07	Pós-Graduado
KELLY DIANE ZUBEK MAILYSK	Membro	Diretora de Unidade Educacional	066.000.919-3X	Pós-Graduado
EUDONY ZANUTTO TOIGO	Membro	Pedagogo	056.000.538-00	Pós-Graduado
SANDRA REGINA DA SILVA	Membro	Diretora de Unidade Educacional	836.000.829-4X	Pós-Graduado
GISELMI MAIOLI SOARES D'ARI	Membro	Coordenadora de Recursos Humanos	043.000.549-7X	Pós-Graduado

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 09 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.02.11 16:07:41
924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 267/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: INVOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Permanece inalterada a vigência da cláusula original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.02.11 16:07:41
924

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Prefeito

ARARUNA-PR, 11 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO- CONTRATO N° 043/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ODIAIR ARCANO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.049.407/0001-60

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO

Fica rescindido o contrato 043/2025, tendo como objeto a Contratação de EDUCADOR FÍSICO de forma bilateral, entre as partes, de forma amigável.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.02.11 10:45:21
1681924 / 1681925
1681924 / 1681926
1681924 / 1681927
1681924 / 1681928
1681924 / 1681929
1681924 / 1681930
1681924 / 1681931
1681924 / 1681932
1681924 / 1681933
1681924 / 1681934
1681924 / 1681935
1681924 / 1681936
1681924 / 1681937
1681